



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 004/2016.

Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER.**

Relatora: Vereadora **EUNICE DE FÁTIMA BASSANI.**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime de urgência, abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, no valor de R\$ 2.579.600,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), para o exercício financeiro de 2016, altera a Leis 1781/2013 – Plano Plurianual - PPA 2014/2017 e suas alterações, e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1872/2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

II – VOTO E PARECER DA RELATORA.

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Em sua justificativa em referência a solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária, Cidade, conforme Memorandos 012.013.014 e 017/2016 (acostados), a alteração orçamentária é necessária visando a adequação do QDD, conforme justificativas: 01)- Pavimentação e Recape nas Ruas Duque de Caxias e Henrique Michalak e Êbano Pereira, totalizando 11.746,48 m², vinculadas ao convênio com o Ministério das Cidades Contrato de Repasse nº 820.188/2015, no valor de R\$ 592.000,00 do Convênio de R\$ 12.247,70 de contrapartida; 02- recuperação da pavimentação asfáltica na Av. Getúlio Vargas, totalizando 23.429,09 m², totalizando R\$ 592.000,00 de convênio e R\$ 30.906,71, de contrapartida; 03- Pavimentação poliédrica nas Ruas Xv de Novembro, 2.588, 32 m², Tiradentes 1.217,75 m², Travessa Pe. Pedro Fuss, 889,80 m², Benjamin Constant, 1.350,86 m², Matilde Martins Orane, 1.244,42 m², Pedro Repula, 932,49 m², Cantu 860,46 m², Pedro Leal de Souza 346,03 m², Fernando Amaro, 2.044,48 m², Guairacá 01, 1.400,44 m², Rua Manoel Estevão de Camargo 1.617,25 m², Maurício Orlando dos Santos, 741,77 m², Guaracá 2, 2.216,60 m², Juiz José de Melo, 1.006,95 m², totalizando 16.417,62 m².

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 004/2016, em regime de urgência.

É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 10 de Fevereiro de 2016.


Vereadora **EUNICE DE FÁTIMA BASSANI.**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2015.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 11 de Fevereiro de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto da Relatora, pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2016 em regime de urgência.

Luiz Acir Matos

Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk

Pedro Ocalxuk

Valdomiro Rodrigues de Lima.